



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2263 de 02 de setembro de 1995.

DECRETA LUTO OFICIAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VICENTE ANTONIO ZENARO MANIN, que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo ainda ocupado o cargo de Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO que o falecido era integrante da família das mais tradicionais deste Município;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado luto oficial neste Município, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 1995, em virtude do falecimento do Sr. Vicente Antonio Zenaro Manin.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de setembro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete